

Regulamento do Quadro de Honra e Quadro de Excelência

A Direção do Colégio Valsassina decidiu criar o Quadro de Honra e de Excelência tendo em vista promover os objetivos e opções educativas de carácter geral que constam do seu Projeto Educativo, bem como a dimensão académica e a dimensão humana que o mesmo projeto visa desenvolver nos seus alunos, em colaboração com as famílias.

Assim, em conformidade com o acima enunciado, propõe o seguinte:

QUADRO DE HONRA

Do quadro de honra farão parte os alunos que, no final de cada período, obtenham excelentes resultados escolares no domínio curricular.

I - Critérios

São considerados critérios de proposta relativos à dimensão académica os seguintes:

1. Média de 5 nas disciplinas ou áreas disciplinares e não apresentação de nenhum nível inferior a 3 (ensino básico).
2. Média de 17 valores, estando o aluno matriculado a todas as disciplinas e nenhuma classificação inferior a 10 (Ensino Secundário).
No 10.º Ano, tendo em consideração que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não apresenta classificação, o aluno terá de apresentar pelo menos um B (bom) no Conhecimento/Competências.
3. Assiduidade e pontualidade definidos pelo regulamento interno.
4. Comportamento Bom.

II - Proponentes:

O Conselho de Turma.

III - Prazos

No final de cada período, concluídos os Conselhos de Turma, serão propostos à Direção os nomes dos alunos que preenchem as condições acima referidas.

IV - Órgão de decisão

Cabe à Direção analisar, aprovar as propostas e proceder à publicação das listas.

QUADRO DE EXCELÊNCIA

Do Quadro de Excelência farão parte os alunos que, no final do ano letivo, obtenham excelentes resultados escolares, quer no domínio da dimensão académica quer no domínio da dimensão humana.

I - Critérios de proposta relativos à dimensão académica

Alunos que tenham figurado no quadro de honra no 3º período e pelo menos num dos dois períodos anteriores (1º ou 2º Período).

II - Critérios de proposta relativos à dimensão humana

1. O(A) aluno(a) é equilibrado(a) e confiante.
2. O(A) aluno(a) revela capacidade de iniciativa e organização do seu trabalho, individual e de grupo.
3. O(A) aluno(a) é autónomo(a) e responsável.
4. O(A) aluno(a) é tolerante e relaciona-se facilmente com os outros.
5. O(A) aluno(a) adapta-se facilmente a novas situações.
6. O(A) aluno(a) revela interesse em atividades de carácter desportivo, humanitário, social, científico, ambiental, artístico entre outras e em atividades extracurriculares.

Para cada um dos critérios o Conselho de Turma e os colegas de turma indicarão uma das três possibilidades, através de votação secreta:

Muito Evidente - Evidente - Pouco Evidente

Só se considerarão propostos para o quadro de excelência os alunos que tenham um mínimo de 4 (quatro) registos de Muito Evidente, quer na pontuação dada pelos professores, quer pela dada pelos colegas de turma.

III - Processo de Candidatura

Durante 3º Período cada Coordenador divulga nas suas turmas a lista de candidatos ao Quadro de Excelência.

No final do 3º Período decorrerá o processo de audição/votação e, recolha de informação, tendo em vista a obtenção de dados relativos à Dimensão Humana. Neste processo serão ouvidos:

- Os Alunos da turma

- Os Professores do Conselho de Turma

- Caso seja necessário o respetivo Coordenador poderá solicitar informações aos Responsáveis das atividades de carácter desportivo, humanitário, social, científico, ambiental, artístico entre outras bem como das atividades extracurriculares sobre a participação dos alunos em causa nessas atividades.

IV - Processo de Decisão

- Direção Pedagógica

Atribuição a título excecional do Quadro de Excelência / Quadro de Honra

Em situações limite, a Direção Pedagógica, sob proposta do respetivo Coordenador pode atribuir, a título excecional, após análise pormenorizada do seu percurso escolar, o Quadro de Excelência/Quadro de Honra a um aluno que já tenha estado no quadro de honra e/ou no quadro de excelência em anos anteriores, e continue a ter, do ponto de vista académico e humano, excelentes competências apesar de nesse ano letivo, por razões especiais estar impedido de aceder ao quadro de excelência.